

município  
**tavira**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 16/2024**

**Reunião Ordinária Pública, de 6 de agosto de 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 6 de agosto de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:35 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- Os Vereadores Dinis Faisca e Daniel Sousa não participaram na votação da referida ata, pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

--- O Vereador Eurico Manuel Domingos da Palma apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Daniel Alexandre de Sousa, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. ----

--- O Vereador Luís Filipe Rosado Vicente Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois. ----

#### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que a empreitada de construção do Centro de Meios Aéreos em Cachopo estava quase terminada e seria feita a inauguração logo que a obra estivesse totalmente concluída. -----

--- Informou também que, no dia de hoje, iria ser assinado o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial ITI-CIM celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal do Algarve e que nessa sequência o município iria proceder abertura dos procedimentos no sentido de dar cumprimento as candidaturas.-----

--- Por último, informou que o município estava a trabalhar no sentido de implementar um sistema de câmaras de vídeo vigilância na cidade e que para esse efeito iria ser estabelecido um protocolo com a Polícia Segurança Pública, a ser agendado para uma próxima reunião do executivo, com posterior envio ao Ministério Administração Interna para aprovação. -----

#### **INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO** -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para apresentar algumas sugestões, referindo que em anos anteriores já tinha mencionado sobre a necessidade de existir uma articulação do município com as juntas de freguesia de modo a evitar que os eventos coincidam nos mesmos dias e horas, sugerindo que essa situação fosse tida em conta, pois os eventos são de qualidade e assim seria

possível usufruir desses eventos. Em resposta a Presidente referiu que as câmaras municipais e as juntas de freguesia são independentes, e que em sua opinião o público presente nos eventos realizados pela Junta de Freguesia de Tavira são pessoas residentes nas zonas envolventes e que esses eventos tem um caráter social e de proximidade, não sendo este o público que iria estar na Praça da República, por essa razão considera que os eventos se podem realizar nos mesmos dias, contudo tem vindo a existir alguma tentativa de articulação quanto ao tipo de espetáculos nos dias em que se realizam as festas anuais nas freguesias. -----

--- O Vereador Dinis Faísca disse concordar com a opinião da Presidente no sentido dos eventos dinamizados pela Junta de Freguesia de Tavira revestirem caráter social e em sua opinião ainda bem que se realizam nessas localizações, descentralizando a dinâmica cultural e festiva em toda a área da freguesia, o que também poderá ter um caráter turístico e de divulgação de outros recantos da cidade que são por norma desconhecidos dos turistas que não se deslocariam ao local se não houvesse essa iniciativa. Estava assim de acordo quanto a essa situação e para a necessidade da cidade não parar, a nível cultural, porque se realiza uma atividade numa freguesia do concelho, não fazendo sentido que não houvesse animação na cidade de Tavira porque existia uma festa em uma outra freguesia. Contudo, o que se estava a referir era quanto ao nível do evento e da sua qualidade para que não existisse uma competição direta, como por exemplo Orquestra e Jazz à mesma hora e em sítios próximos, não sendo a sua intenção que a cidade pare, devido a existir uma dinâmica festiva numa outra freguesia, face a semelhança do evento e a proximidade. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro questionou sobre a existência de uma grande estrutura colocada recentemente em propriedade privada junto ao Plaza, na Rua Almirante Cândido dos Reis, que poderá no futuro condicionar a requalificação da rua ou uma outra situação, ao que a Presidente respondeu que iria verificar a situação. -----

--- Questionou ainda se o município teria autorizado a instalação de trotinetes em espaço público, ao que a Presidente respondeu que o município não autorizou a sua colocação e a empresa tinha sido notificada para proceder a remoção das mesmas que se encontrem em espaço público, mas que em propriedade privada o município não tinha legitimidade para recolher os bens. Disse ainda que em sua opinião a empresa deveria estar munida de um licenciamento para operar no concelho, situação que ainda não se comprovou. -----

--- Alertou também para as várias reclamações que tem surgido devido ao excesso de barulho proveniente da discoteca Eleven, que julga ser devido ao não cumprimento dos horários de funcionamento no espaço exterior. -----

--- A Presidente disse que tem ocorrido algumas reclamações de ruído não apenas provenientes da discoteca também de outros estabelecimentos, pelo que teria de existir algum equilíbrio de ambas as partes, por vezes reduzindo alguns horários de funcionamento nos estabelecimentos durante a semana, no entanto a discoteca mantém o horário de funcionamento até as 06:00h. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro, por último, referiu que na reunião anterior tinha sido questionado se as casinhas para arrumos no parque de campismo da Ilha de Tavira estariam incluídas na área concessionada, ao que a Presidente respondeu que essa situação estaria a ser verificada junto dos serviços. -----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou mais uma vez o relatório do amianto, que ainda não lhe tinha sido enviado, ao que a Presidente respondeu que iria verificar junto dos serviços.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação da empreitada para o reaproveitamento das águas das Piscinas Municipais, bem como se a cisterna existente na Escola Horta do Carmo estaria a funcionar, ao que a Presidente respondeu que o procedimento para reaproveitamento das águas iria ser disponibilizado na plataforma e quanto à cisterna iria verificar o ponto de situação.-----

#### **RELAÇÃO DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS**-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/2021/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

#### **PROPOSTA N.º 187/ 2024/CM - 08-EMP/24 - AMPLIAÇÃO DA EB1 DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO E ESPAÇO POLIVALENTE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente - Abertura de Procedimento, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu que em reuniões anteriores tinha solicitado a consulta do projeto em causa, o que ainda não se concretizou verificou, no entanto, porque procedimento terá início após aprovação desta deliberação, questionou sobre a existência de parecer da entidade competente na área educativa que fundamentou o projeto proposto e não constava na documentação disponibilizada, e igualmente outras situações que não refletem a legislação em vigor na sua integralidade, a camara não cumpre as exigências que são para os particulares como por exemplo nas casas de banho. -----

--- A Presidente disse que o processo teve início há algum tempo, tendo sido articulado com os técnicos do município, a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como com o Agrupamento de Escolas, sendo uma escola do 1.º ciclo da competência do município, pelo que não seria necessário parecer da Direção dos Estabelecimentos Escolares, tendo sido obtidos os pareceres das entidades elencadas e da Divisão de Projetos Energia e Obras Municipais, contudo compreende que a Vereadora teria realizado uma apreciação técnica face ao conhecimento na área.-----

--- O Vereador Dinis Faísca mencionou que as decisões não devem ser tomadas no vazio e são tomadas mediante os documentos que lhes são facultados, desconhecendo todo o processo. Numa primeira questão referiu a solicitação que tinha sido feita para a consulta do processo, em 17 outubro de 2023 e as insistências feitas em 28 de novembro de 2023 e 11 de junho de 2024, o que não se concretizou até à presente data. Disse ainda que a consulta não foi efetuada por desinteresse da sua parte, mas que se a Senhora Presidente tivesse indicado onde se dirigir o teria feito, por não ser seu apanágio deslocar-se aos serviços sem autorização da Presidente. Considera que a comunidade escolar deveria estar envolvida neste processo, embora a competência seja da Câmara Municipal quem usufrui do espaço também se deveria ter pronunciado, contudo no processo disponível para consulta não consta nenhum documento. Sugerindo, se não causar entropia ao processo, que este assunto fosse adiado por mais quinze dias.-----

--- A Presidente disse que obteve as pronúncias em fase de estudo prévio, mas que a proposta não poderia ser adiada, face ao tempo decorrido e que iria colocar a votação a abertura do concurso que inclui as peças do procedimento e a composição do júri, percebendo que os vereadores quisessem consultar o projeto cuja a competência para aprovação era sua e não do órgão executivo, pelo que nesta fase não seria possível incluir sugestões, lamentou o facto de, em tempo útil, não ter indicado aos vereadores para consultarem o projeto, mas que, posteriormente, iria facultar os documentos em falta.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta, com quatro votos a favor da Presidente, dos vereadores Daniel Sousa, Sónia Pires, Narciso Barradas e três abstenções dos vereadores Dinis Faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro.-----

--- O Vereador Dinis Faísca justificou que se tinha absterido não pelo facto de que tenham qualquer oposição ao projeto que considera necessário e útil para freguesia e para o concelho, mas por não estar confortável para decidir favoravelmente, por duas razões: primeiro pelo facto de que há um ano tinha sido solicitado a consulta do processo e ainda não lhe ter sido permitida; segunda porque

não tem pareceres técnicos que sustentem e que justifiquem adaptabilidade do projeto as necessidades da comunidade educativa. -----

**PROPOSTA N.º 188/ 2024/CM - RESCISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E O MUNICÍPIO DE TAVIRA - REFEIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA TAVIRA SOLIDÁRIA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Rescisão do Protocolo de Colaboração Financeira entre o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Tavira - Refeições Sociais - PROGRAMA TAVIRA SOLIDÁRIA, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º190/2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD À ACADEMIA DE CICLISMO JOPELOR -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Academia de Ciclismo JOPELOR, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

--- Esteve presente o munícipe Luís Sampaio que usou da palavra para reiterar a solicitação anterior relativamente ao ponto de situação do resultado da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referindo continuar a aguardar o envio da ata às entidades competentes, para que o assunto possa evoluir, ao que a Presidente esclareceu que em breve a situação ficaria resolvida, no entanto também estaria em procedimento uma empreitada para a colocação das placas toponímicas, não tendo ainda sido possível colocar as placas para que os correios efetuem a distribuição na Urbanização Monte da Eira.-----

--- O munícipe Luís Sampaio questionou qual o ponto de situação sobre as telas finas da urbanização do Monte da Eira, uma vez que consultou o processo e verificou que, desde o ano 2021, tinha sido solicitado ao promotor que procedesse à resolução da situação, no entanto decorreram cerca de três anos, e a receção provisória das infraestruturas ainda não se concretizou. -----

--- A Presidente respondeu que o município não tem capacidade para executar as obras em falta, mas continua a insistir com o promotor para que conclua o processo. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----**

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Eurico Manuel Domingos da Palma;-----

DOCUMENTO 2 – Justificação da falta do Vereador Luís Filipe Rosado Beato;-----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 187/ 2024/CM - 08-emp/24 - ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e espaço polivalente - Abertura de procedimento;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 188/ 2024/CM - rescisão do protocolo de colaboração financeira entre o centro humanitário de Tavira da cruz vermelha portuguesa e o município de Tavira - refeições sociais - programa Tavira solidária;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º190/2024/CM - apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à academia de ciclismo Jopelor;-----

DOCUMENTO 7 – Ata em minuta. -----

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 5 de agosto de 2024:**-----

##### **Balancete**

Saldo – 22.290.187.41€

Em cofre – 16.116,12€

Instituições bancárias – 22.274.071,29€

#### **ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

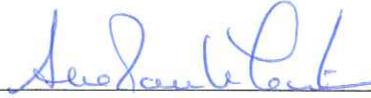
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

#### **ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:45 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

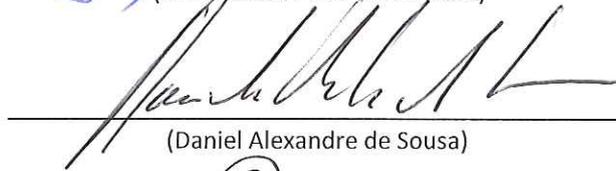


(Ana Paula Fernandes Martins)

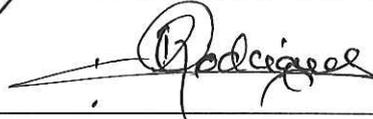
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)

Proposta n.º 187/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/41

**Assunto:** 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente – Abertura de Procedimento

**Considerando:**

- A pretensão do Município de Tavira em proceder à ampliação da escola EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente.
- O teor da informação n.º 8965/2024, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/41, na qual é proposto o lançamento do procedimento por concurso público, adotado nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Que o valor contratual estimado não deverá exceder 1.117.353,10 € (um milhão, cento e dezassete mil, trezentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal;
- Que, o período em que decorrerá o lançamento do procedimento, a adjudicação, a celebração do contrato, o envio para fiscalização prévia do Tribunal de Contas e respetiva decisão, a consignação e o prazo de execução, a empreitada irá produzir efeitos financeiros no ano corrente (2024) e nos anos económicos seguintes (2025 e 2026), estimando-se a seguinte repartição de encargos, com IVA incluído:

2024 – 58.000,00 €;

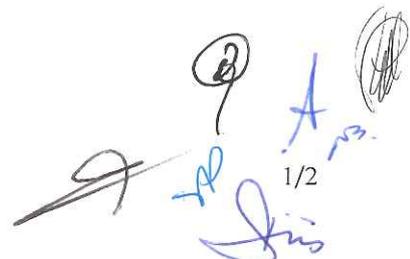
2025 – 742.300,00 €;

2026 – 384.094,29 €.

- Que, a despesa e respetivos encargos plurianuais se encontram previstos no orçamento municipal para 2024 e tem saldo suficiente nos anos seguintes para suportar a despesa na fase de compromisso.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a abertura do concurso, as peças do procedimento e a composição do júri, constantes da informação n.º 8965/2024 e restante documentação, em anexo.
2. Aprovar a minuta do Anúncio do concurso público, em anexo.



1/2

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins


**Proposta n.º 188/ 2024/CM**
**Processo n.º 2021/150.10.400/3**

**Assunto:** Rescisão do Protocolo de Colaboração Financeira entre o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Tavira – Refeições Sociais – PROGRAMA TAVIRA SOLIDÁRIA.

**Considerando:**

- Que o Protocolo de Colaboração Financeira entre o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Tavira – Refeições Sociais – PROGRAMA TAVIRA SOLIDÁRIA, celebrado a 1 junho de 2021, sob a Proposta n.º 168/2021/CM de 31/05/2021, foi renovado automaticamente no passado 1 de junho de 2024;
- Que a Entidade supra mencionada informou, o Município de Tavira da impossibilidade de manutenção do referido protocolo por constrangimentos financeiros de âmbito geral;
- Que a Clausula XII (Cessação) na sua alínea c) prevê a possibilidade do protocolo ser rescindido a todo o tempo, por acordo entre as partes, ou denunciado por qualquer delas, com a antecedência mínima de 60 dias, através de comunicação por carta registada, considerando-se este o caso;
- Que a Clausula VII do protocolo salvaguarda o seguinte: *“Os recursos humanos e logística afetos à presente medida serão os disponíveis na Instituição para as respostas sociais em funcionamento, de modo a não alterar significativamente os encargos inerentes ao normal funcionamento da mesma.”*
- Que o Programa Tavira Solidária – Refeições Sociais, na freguesia de Tavira, continuará a ser assegurado por via de protocolo de igual teor com a Santa Casa da Misericórdia de Tavira (50 refeições diárias);
- Que foi de comum acordo entre as partes, descontinuar a presente resposta, tipificada de Cantina Social, a partir de 31 de agosto do corrente ano;
- A comunicação efetuada pela Entidade, patente no documento com o registo de Entrada n.º 15450/2024, bem como do parecer constante da Informação n.º 10318/2024 integrada no processo n.º 2021/150.10.400/3.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a cessação do Protocolo de Colaboração Financeira entre o Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Tavira – Refeições Sociais – PROGRAMA TAVIRA SOLIDÁRIA, a partir de 31 de agosto de 2024, libertando a verba comprometida remanescente.

1/2

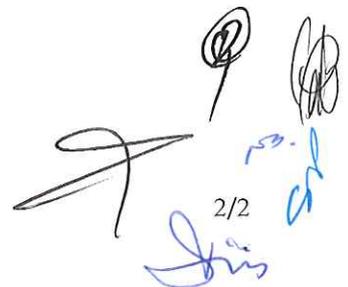
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 190/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/116****Assunto:** Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD à Academia de Ciclismo JOPELOR**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o ciclismo, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Academia de Ciclismo JOPELOR solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 33228, de 1 de agosto de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/116, um pedido de reforço do apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Academia de Ciclismo JOPELOR, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 35644/2024.

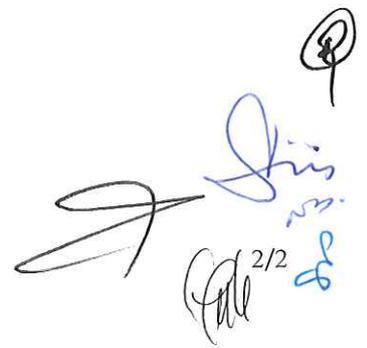
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the name 'Jus', and the date '2/2'.